



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

Resultado FINAL (ETAPA 1 e 2) após recursos - EDITAL Nº 24/2025 – SUMMER COUSE CHANGINS – Suíça

A comissão responsável pelo processo seletivo dos alunos dos cursos de **Viticultura e Enologia e de Agronomia do Campus Petrolina Zona Rural**, designados pela Portaria nº 49 de 25 de Fevereiro de 2025, torna publico o Resultado Final (Etapa 1 e 2) após análise de recursos do referido processo seletivo em conformidade com todas as regras editalícias e em destaque para o item 8.1.2.

Curso: VITICULTURA E ENOLOGIA

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
1	Nathaly Belliero de Castro	APROVADA
2	Iasmin Vieira das Virgens	APROVADA
3	Maria Tainara Resende da Silva	APROVADA
4	Viviane Kelly de Lira Quintas	APROVADA

CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO DO CANDIDATO(A)
1	Taires Evangelista Gomes	APROVADA
2	Sabrina Menezes Brito	APROVADA

RESULTADO DAS ANÁLISES DE RECURSOS

Nome do requerente	Situação
Viviane Kelly de Lira Quintas	DEFERIDO
Pedro Henrique Lopes do Nascimento	INDEFERIDO
Thayssa Keury Da Conceição Lima	INDEFERIDO

Petrolina, 27 de Março de 2025

COMISSÃO do Processo Seletivo – Edital 25/2025 – Summer Course – CHANGINS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
Coordenação de Relações Internacionais

INFORMES GERAIS DA COMISSÃO: Segundo Edital Nº24/2025

Conforme determinações do Edital de Seleção, os candidatos aprovados devem:

Item 8.

8.3 Havendo estudante(s) selecionado(s) que se encontre(m) nas situações de desclassificação indicadas ao longo deste Edital, ou em caso de desistência, será convocado, por ordem de classificação, a ocupar a vaga (ou vagas, em mais de um caso), o candidato excedente. 8.3.1 O estudante excedente convocado a ocupar vaga terá, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas para se manifestar pelo e-mail croi@ifsertao-pe.edu.br confirmando a sua participação no Programa Summer University. Caso não se manifeste dentro desse prazo, estará automaticamente eliminado. Caso seja efetivamente aceito, o candidato excedente deverá atender ao que está estabelecido neste Edital

10.6 Os alunos selecionados deverão possuir passaporte válido e **documento de identidade (RG) com data de emissão inferior a 10 (dez) anos**, por exigência das legislações pertinentes à viagens internacionais.

10.6.1 É de responsabilidade exclusiva dos alunos selecionados as providências relativas à emissão de passaporte e RG válidos em tempo hábil até o dia da viagem .